



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 198/2024 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 28 de junho de 2024.

Recebe e dá improvimento ao recurso interposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 23372.004028/2019-10.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), nomeada pela Portaria nº 200 - REITORIA/IFG, de 3 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações exaradas na Reunião Extraordinária realizada em 28 de junho de 2024, em cumprimento à decisão judicial prolatada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que deu parcial provimento ao recurso de agravo de instrumento nº 1037143-69.2022.4.01.0000, Processo de Referência: 1063838-45.2022.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Receber e dar improvimento ao recurso hierárquico no Processo Administrativo Disciplinar nº 23372.004028/2019-10.

Art. 2º Fica mantida a decisão exarada pela Portaria nº 1367 - REITORIA/IFG, de 23 de maio de 2022, publicada no DOU em 24 de maio de 2022, seção 2, pág. 25, retificada pela Portaria nº 1790 - REITORIA/IFG, de 6 de julho de 2022, publicada no DOU em 7 de julho de 2022, seção 2, pág. 24, que aplicou ao servidor RÔMULO DAVI ALBUQUERQUE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1730077, ocupante do cargo de Professor EBTT, a penalidade de DEMISSÃO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LORENA PEREIRA DE SOUZA ROSA
Presidente Substituta do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- Lorena Pereira de Souza Rosa, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG, em 28/06/2024 12:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 538881

Código de Autenticação: ffb86731a



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados